



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8604/2026

Ementa

Denomina “Campo Municipal de Rugby Bruno Augusto Cardoso de Souza”, o Campo Municipal de Rugby em nosso município, que especifica.

Data da Norma

08/10/2026

Data de Publicação

09/10/2026

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 172/2026](#) - Autoria: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.604, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina “Campo Municipal de Rugby Bruno Augusto Cardoso de Souza”, o Campo Municipal de Rugby em nosso município, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O campo Municipal de Rugby, localizado na Rua Eurico Primo Venturine, nº 106 – Jardim Pedroso, passa a denominar-se “Campo Municipal de Rugby Bruno Augusto Cardoso de Souza”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 08 de outubro de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO